



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 25/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.016704/2021-36

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2021.

Altera o art. 5º da Decisão nº 19-CONCUR-UFFS-2021, que designa Relatores para matérias em tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9, inciso V, do Regimento Interno do Concur,

**DECIDE:**

**Art. 1º** ALTERAR o art. 5º da Decisão nº 19-CONCUR-UFFS-2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 5º** Designar o conselheiro **Sirlomar Clauber Zeni** como relator do Processo Nº 23205.102583/2018-49 - Prestação de Contas do Termo de Outorga referente ao Projeto "Sujeito, língua e mídia: discursos sobre o indígena e formação de professores" - Edital 1010/2018 - Profa. Angela Derlise Stube;" (NR)

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

Presidente do Conselho Curador

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 12/08/2021 11:07)*

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO  
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,  
data de emissão: **11/08/2021** e o código de verificação: **a27a67a76b**